

## **EDITAL**

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CASCAIS E ESTORIL**

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 12º da mesma Lei, convoco V. Exa. para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, a realizar no próximo dia **27 de janeiro de 2026, pelas 21h00 horas**, na Rua de Santa Rita, 45, Estoril, tendo como ponto único.

#### **PONTO ÚNICO**

Proposta 19/2026 - Aprovação de minuta de proposta de delegação de competências do Município de Cascais na União de Freguesias de Cascais e Estoril – celebração de contrato Interadministrativo entre o Município de Cascais e a Freguesia de Cascais e Estoril.

Cascais e Estoril, 19 de janeiro de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia

Dr. Manuel Basílio de Castro